

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 16/2020

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 33/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.
- PROJETO DE LEI Nº 34/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, que “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2679/2019 (CMAS)**”.
- PROJETO DE LEI Nº 35/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, que “**ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se os projetos relacionados acima não forem apreciados em regime de urgência especial, poderá atrapalhar o andamento dos trabalhos da administração pública.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 22 de setembro de 2020.**

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
Presidente

FABIO COLA DE LIMA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
1º Secretário

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS
2º Secretário